



RESOLUÇÃO Nº 086/2013-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 28/11/2013.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Homologa a decisão do Departamento de Agronomia em relação ao pedido de **renovação do afastamento** do servidor **Bruno Luiz Domingos De Angelis**, em regime integral, para o período de **19/11/2013 à 18/11/2014**.

Considerando o conteúdo do Processo nº 420/1996-PRO;
considerando a Resolução nº 206/2012-CAD;
considerando a aprovação do Departamento de Agronomia em 25/10/2013;
considerando o artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 27 de novembro de 2013;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Homologar a decisão do Departamento de Agronomia em relação a **renovação do afastamento de pós-doutorado** do servidor docente **Bruno Luiz Domingos De Angelis**, em regime integral, para o período de **19/11/2013 à 18/11/2014**.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 27 de novembro de 2013.

Julio Cesar Damasceno
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 5/12/2013. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)